

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A dimensão e a extensão da destruição dos incêndios deflagrados em 2017 provocaram, para além da trágica perda de vidas humanas, inúmeros prejuízos ao nível de habitações e de empresas, espalhadas por um vasto conjunto de concelhos em todo o país.

Perante a devastação, o Governo desencadeou medidas específicas de apoio à “agricultura e florestas” no sentido de reestabelecer o potencial produtivo cujos níveis e limites de apoio foram estabelecidos na Portaria nº 342-A/2017, de 9/11 com as alterações das Portarias nº 372-A/2017 de 14/11 e nº 51-A/2018, de 19/02 e demais despachos.

O GP/PSD alertou, desde a primeira hora, para a necessidade de a resposta por parte do Estado ser célere e eficaz uma vez que se trata de territórios de baixa densidade populacional com elevado risco de abandono da atividade agrícola. Por outro lado, considerou necessário reforçar as ações de informação junto das comunidades locais, para potenciar a eficácia do apoio.

Recentemente, em deslocação no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar, os Deputados do PSD foram confrontados com diversas dificuldades encontradas pelos agricultores das zonas afetadas no restabelecimento da sua atividade económica, seja ao nível do montante financiado seja na abrangência dos mesmos. Neste sentido, os relatos denunciam a impossibilidade, até ao momento e de acordo com os apoios definidos, de reconstruir muitas instalações agrícolas, que ficaram destruídas pelos incêndios de 2017.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.Exa. que diligencie, junto do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a resposta às seguintes questões:

1. Qual o balanço do apoio previsto a 100% para pequenos agricultores com prejuízos até 5 000€, conforme previsto na alínea a) do nº 1 da portaria nº 324-B/2017, de 9/11? Quantos agricultores foram abrangidos e qual o valor pago até ao momento?
2. No mesmo sentido, qual o balanço dos apoios concedidos para os prejuízos entre 50 000€ e 800 000€, conforme as alíneas b) e c) do nº 1 da portaria nº 324-B/2017, de 9/11?
3. Quantas candidaturas entregues não abrangidas pelos apoios enunciados no ponto 1? E

quantas no ponto 2?

4. Qual o balanço das candidaturas aprovadas e rejeitadas abrangidas pelo regime especial na medida 6.2.2 “*restabelecimento do potencial produtivo*” do PDR2020?
5. Que mecanismo prevê o Governo para colmatar a falta de apoio para a recuperação de infraestruturas agrícolas de pequena dimensão?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2018

Deputado(a)s

RUBINA BERARDO(PSD)
MAURÍCIO MARQUES(PSD)
ÁLVARO BATISTA(PSD)
ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)
ANTÓNIO VENTURA(PSD)
NUNO SERRA(PSD)
ULISSES PEREIRA(PSD)
LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)
PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)
CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)
CRISTÓVÃO NORTE(PSD)
BRUNO VITORINO(PSD)
CARLA BARROS(PSD)
CARLOS PEIXOTO(PSD)
EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)
JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)
JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)
JOEL SÁ(PSD)